



**IPREMBE**

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA,  
CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE BOA  
ESPERANCA(MG). (MAIO/2025).**

Aos oito de julho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança/MG, o Diretor Superintendente Darlan Portugal Lara juntamente com os novos membros do Conselho Municipal de Previdência do IPREMBE, para assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes que irão compor o Conselho Deliberativo no período de 30/06/2025 à 29/06/2027, nos termos do Decreto nº 5913 de 30 Junho de 2025. Dada a palavra ao Diretor Superintendente Darlan Portugal Lara, este deu às boas-vindas aos novos conselheiros e desde já agradeceu a disponibilidade e interesse de todos em participarem do Conselho Deliberativo, ressaltando que o respectivo Conselho Deliberativo de um Regime Próprios de Previdência Social (RPPS) é crucial para a gestão e fiscalização do regime, garantindo a sua sustentabilidade e a proteção dos direitos dos segurados. Suas principais funções incluem definir políticas gerais, aprovar planos de ação, zelar pela gestão financeira e analisar balanços, além de garantir a transparência e a participação social na gestão do RPPS. Durante a reunião foram apresentados os assuntos pertinentes ao RPPS, principalmente acerca dos investimentos que tem sido realizado até o presente momento e o número significativo de rendimentos que estes apresentaram nos últimos meses. O Diretor também explanou sobre as melhorias realizadas no imóvel do instituto, apresentou os objetivos a serem alcançados nessa nova administração, informando que o foco principal são os investimentos financeiros do instituto no intuito de cada vez mais aumentar os rendimentos das finanças do IPREMBE e também o trabalho realizado para que a meta atuarial seja cumprida anualmente. Ao final, dada a palavra a todos os presentes, o Diretor solicitou a decisão de todos para a escolha do presidente do respectivo conselho e sendo acordado por todos, fica nomeada presidente do Conselho Municipal de Previdência do IPREMBE a conselheira Ana Paula Muraro. Nada mais havendo a tratar, eu Nayara Gomes Ferreira, digitei a presente ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Darlan Portugal Lara

**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE**

1

**I – Representante do Governo Municipal**

Jaqueline Lara Oliveira – Titular

Vanuza Rodrigues Moreira Tavares – Suplente

---

<sup>1</sup> DOCUMENTO SEM ASSINATURA PARA DIVULGAÇÃO. LEI Nº 13.709/2018 – LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

Juliana Vitar de Souza – Titular  
Isaias Correa Gonçalves – Suplente

**II – Representantes do Instituto de Previdência Municipal – IPREMBE**

Maria da Consolação Lara Oliveira – Titular  
Daisy Lúcia Mesquita – Suplente  
Ana Paula Muraro – Titular  
Adriane Aparecida da Silva – Suplente

**III – Representantes da Sociedade Civil**

Edvânia Fabrícia da Silva – Titular  
Marco Túlio da Silva – Suplente  
Ellen Laís Oliveira – Titular  
Ronoaldo Damasceno de Oliveira – Suplente

2

---

<sup>2</sup> DOCUMENTO SEM ASSINATURA PARA DIVULGAÇÃO. LEI N° 13.709/2018 – LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.